

PORTARIA Nº 060/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 834

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o art. 23 do Regimento Interno e

CONSIDERANDO que, no período do Recesso Parlamentar o volume de serviço na área administrativa tem expressiva redução;

CONSIDERANDO, ainda, a oportunidade para minimizar despesas naquele lapso de tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a jornada de trabalho em 6 (seis) horas diárias, a serem cumpridas no intervalo das 7 às 14 horas, durante o mês de julho, pelos servidores dos Quadros Permanente e Gerencial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de julho do fluente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente